

PARAINALIENABILIDADE (PARADIREITOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. A *parainalienabilidade* é a qualidade da realidade ou pararealidade inalienável, característica dos bens, autoconquistas ou atributos pessoais da consciência, conscin ou consciex, em si, os quais, pela estrutura ou mecanismo de atuação da holocarmalidade no Cosmos, não podem ser alienados, tornados indisponíveis ou usurpados por outrem.

Tematologia. Tema central homeostático.

Etimologia. O elemento de composição *para* vem do idioma Grego, *pará*, “por intermédio de; para além de”. O prefixo *in* deriva do idioma Latim, *in*, “privação; negação”. O termo *alienável* procede do mesmo idioma Latim, *alienare*, “transferir para outrem o próprio direito de propriedade; ceder; vender; afastar; tornar estrangeiro; alterar; transformar; perturbar; perder os sentidos”. Surgiu em 1858. O vocábulo *inalienável* apareceu no Século XVIII.

Sinonimologia: 01. Parainalheabilidade. 02. Parainaliabilidade. 03. Paraintransferibilidade. 04. Parainatingibilidade. 05. Parairrenunciabilidade. 06. Parairrevogabilidade. 07. Parainapelabilidade. 08. Paraimpermutabilidade. 09. Paraindisponibilidade. 10. Paraintocabilidade.

Cognatologia. Eis, na ordem alfabética, 25 cognatos derivados do vocábulo *alienabilidade*: *alienação*; *alienada*; *alienado*; *alienador*; *alienadora*; *alienamento*; *alienante*; *alienar*; *alienatário*; *alienatório*; *alienável*; *inalheabilidade*; *inalheável*; *inaliabilidade*; *inaliável*; *inalienabilidade*; *inalienação*; *inalienada*; *inalienado*; *inalienador*; *inalienar*; *inalienável*; *parainalheabilidade*; *parainaliabilidade*; *parainalienabilidade*.

Neologia. O vocábulo *parainalienabilidade* e as duas expressões compostas *parainalienabilidade somática* e *parainalienabilidade parapsíquica* são neologismos técnicos da Paradireitologia.

Antonimologia: 01. Alienabilidade. 02. Alheabilidade. 03. Aliabilidade. 04. Transferibilidade. 05. Renunciabilidade. 06. Apelabilidade. 07. Revovabilidade. 08. Permutabilidade. 09. Concedibilidade. 10. Disponibilidade.

Estrangeirismologia: a doação dos *copyrights* das obras escritas; o *Scriptorium*; o *Neopensenarium*; o *Heuristicarium*.

Atributologia: domínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento da autocognição quanto à Holocarmologia.

II. Fatuística

Pensenologia: o holopense pessoal da holocarmalidade; os ortopenses; a ortopense-nidade; o autografpense; a autografpense-nidade; as assinaturas pensênicas pessoais; o fato de todo autografpense ser definitivo, indelével e inalienável; a essência do livro como grafopense fixado inalienável; a interatividade dos grafopenses pessoais com as outras consciências.

Fatologia: o fato de não se conseguir usurpar o bem próprio da consciência somática (conscin); a *Ficha Evolutiva Pessoal* (FEP); o fato de a conscin desfrutar de toda autorrealização; a conta-corrente policármica da consciência; ao contrário da usurpação (alheia), a consciência experimenta o fenômeno do extrapolacionismo das retrocognições (pessoais); ao contrário do plagiato, a consciência usufrui das próprias ideias, até em outras vidas intrafísicas; o aspecto secundário das defesas de autorias e patrimônios intelectuais perante a interassistencialidade; as gestações conscienciais; as megagestações conscienciais; o apoderamento ilícito de coisas é sempre relativo evidenciando a imaturidade evolutiva do usurpador; a prerrogativa da neoverpon criada; a neoverpon ou neografpense inalienável; o destino pessoal inalienável; a liberdade de manifestação da Estilística pessoal; a marca pessoal inatacável; o rastro pessoal da proéxis; a impossibilidade, a rigor, do esbulho quanto à criatividade pessoal, cosmoética, intraconsciencial; as

falsificações da obra cosmoética dos outros como fatores de exaltação da condição evolutiva da consciência criadora; a intransferibilidade das autovivências e autocriações; a intencionalidade pessoal inalienável; o Direito personalíssimo inalienável; as realidades intransferíveis somente exercidas pelo titular; as *posses intraconscienciais* inalienáveis; as competências inalienáveis; a autorresponsabilidade inabdicável; o caráter indivisível e inalienável dos Direitos Humanos Fundamentais; os ganhos evolutivos, cosmoéticos, inalienáveis; os atributos intraconscienciais inalienáveis inerentes à personalidade humana; o saber como aquisição inalienável; a capacidade inalienável de a conscin lúcida escolher, decidir e optar como pensar, agir e ser; as aquisições inalienáveis da consciência como capacidade de reflexão, exercício da auto e heterocrítica, autonomia e liberdade de escolha; a irrenunciabilidade da consciência à própria vida; a impossibilidade de a consciência extinguir-se; a impossibilidade do desaparecimento da consciência por meio do suicídio.

Parafatologia: a parainalienabilidade; a autoria extrafísica inalienável; a impossibilidade da impenhorabilidade extrafísica.

III. Detalhismo

Codigologia: o *código pessoal de Cosmoética* (CPC).

Laboratoriologia: o *laboratório conscienciológico da Autoconsciencimetrologia*; o *laboratório conscienciológico da Evoluciologia*; o *laboratório conscienciológico da Mentalsomatologia*; o *laboratório conscienciológico da Paraeducação*; o *laboratório conscienciológico da diferenciação pensênica*; o *laboratório conscienciológico Parageneticologia*; o *laboratório conscienciológico das retrocognições*.

Enumerologia: a *parainalienabilidade autocosmoética*; a *parainalienabilidade autevolutive*; a *parainalienabilidade policármica*; a *parainalienabilidade paradireitológica*; a *parainalienabilidade macroeconômica*; a *parainalienabilidade universalista*; a *parainalienabilidade maxiproexológica*.

Binomiologia: o *binômio Direito-Paradireito*; o *binômio princípio da descrença–auto-pesquisas*.

Polinomiologia: o *polinômio percepção-Percepciologia-parapercepção-Parapercepciologia*.

Antagonismologia: o *antagonismo Direito / Antidireito*.

Politicologia: a Meritocracia Cosmoética Universal; a democracia.

Holotecologia: a grafopensenoteca.

Interdisciplinologia: a Paradireitologia; a Parapoliticologia; a Cosmoeticologia; a Evoluciologia; a Policarmologia; a Holomaturologia; a Holofilosofia; a Intencionologia; a Autodiscernimentologia; a Parapercepciologia; a Autoproexologia; a Autografopensenologia.

IV. Perfilologia

Elencologia: a consciênçula; a consréu ressomada; a conscin baratrosférica; a conscin eletrônica; a conscin lúcida; a isca humana inconsciente; a isca humana lúcida; o ser desperto; o ser interassistencial; a semiconsciex; a conscin enciclopedista.

Masculinologia: o acoplamentista; o agente retrocognitor; o amparador intrafísico; o atacadista consciencial; o autodecisor; o intermissivista; o cognopolita; o compassageiro evolutivo; o completista; o comunicólogo; o conscienciólogo; o conscienciômetra; o consciencioterapeuta; o macrossômata; o conviviólogo; o duplista; o duplólogo; o proexista; o proexólogo; o reeducador; o epicon lúcido; o escritor; o evoluciente; o evoluciólogo; o exemplarista; o intelectual; o reciclante existencial; o inversor existencial; o maxidissidente ideológico; o tenepessista; o ofie-xista; o parapercepciologista; o pesquisador; o pré-serenão vulgar; o projetor consciente; o siste-

mata; o teleguiado autocrítico; o tertuliano; o verbetólogo; o voluntário; o tocador de obra; o homem de ação.

Femininologia: a acoplamentista; a agente retrocognitora; a amparadora intrafísica; a atacadista consciencial; a autodecisora; a intermissivista; a cognopolita; a compassageira evolutiva; a completista; a comunicóloga; a consciencióloga; a conscienciômetra; a consciencioterapeuta; a macrossômata; a convivióloga; a duplista; a duplóloga; a proexista; a proexóloga; a reeducadora; a epicon lúcida; a escritora; a evoluciente; a evolucióloga; a exemplarista; a intelectual; a reciclante existencial; a inversora existencial; a maxidissidente ideológica; a tenepessista; a ofiexista; a parapercepcionista; a pesquisadora; a pré-serenona vulgar; a projetora consciente; a sistemata; a teleguiada autocrítica; a tertuliana; a verbetóloga; a voluntária; a tocadora de obra; a mulher de ação.

Hominologia: o *Homo sapiens parainalienabilis*; o *Homo sapiens scriptor*; o *Homo sapiens proexologus*; o *Homo sapiens conviviologus*; o *Homo sapiens holomaturologus*; o *Homo sapiens autopenensor*; o *Homo sapiens cognopenenicus*.

V. Argumentologia

Exemplologia: parainalienabilidade *somática* = a qualidade inalienável da conquista pessoal da erudição proexológica, prioritária, teática, da conscin lúcida; parainalienabilidade *parapsíquica* = a qualidade inalienável da conquista pessoal da autovivência da pangrafia por parte da conscin lúcida.

VI. Acabativa

Remissologia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 10 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com a parainalienabilidade, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Assinatura pensênica:** Pensenologia; Neutro.
02. **Autopotencialização:** Evoluciologia; Homeostático.
03. **Autorado:** Mentalsomatologia; Neutro.
04. **Edição gratuita:** Comunicologia; Homeostático.
05. **Gestão evolutiva:** Evoluciologia; Homeostático.
06. **Interconscienciologia:** Experimentologia; Neutro.
07. **Intraconscienciologia:** Mentalsomatologia; Neutro.
08. **Irresistibilidade:** Cosmoeticologia; Neutro.
09. **Paradireito:** Cosmoeticologia; Homeostático.
10. **Rastro textual:** Grafopenenologia; Homeostático.

OS AUTOGRAFOPESENES, EM GERAL, SÃO AUTOMATICAMENTE INSERIDOS, DE MODO INDELÉVEL, NO MICROUNIVERSO DA CONSCIÊNCIA, SEM NENHUMA POSSIBILIDADE DE USURPAÇÃO OU PLAGIATO POR OUTREM.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, já esteve envolvido em algum caso de intrusão quanto aos próprios direitos? Como se saiu cosmoeticamente da questão?